

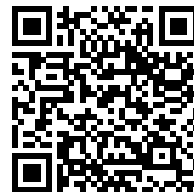
DECLARAÇÃO

Eu, Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo Costa, servidora pública, portadora da identidade nº 221.4693, SSP/PB, CPF nº 025.090.294-01, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 820, apt 902, Bairro dos Estados – João Pessoa - PB, designada para exercer a função de Diretora Presidente, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Lucena/PB, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Lucena, 30 de agosto de 2024



Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo Costa



Nº 130890702024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de Derval Moreira de Araujo e Maria das Neves Mendes de Araujo, nascido(a) aos 08/08/1978, natural de João Pessoa-PB, CI 2214693 ssp PB, CPF 025.090.294-01.

Esta certidão foi expedida em **30/08/2024** às **08:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 130890702024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 025.090.294-01

Nome: THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2214693 SSP PB

Data de nascimento: 08/08/1978

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES MENDES DE ARAUJO

Nome do pai: DERVAL MOREIRA DE ARAUJO

Certidão emitida às 21:03 de 30/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PMor.Zu3p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.